



Circular Nº 43/2026-PRES abd

Em 17/03/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.353/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.353, de 16 de março de 2026, que "Reconhece a Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica como deficiência no Município de Juiz de Fora, nos termos da Lei Federal 15.176, de 23 de julho de 2025, e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

